



Santo Augusto

Câmara de Vereadores



RESOLUÇÃO DA MESA Nº 114 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº 3.445 de 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA

Elemento 33390300000000000000000000000000 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância das seguintes dotações orçamentárias

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA

Elemento 33390140000000000000000000000000 Diárias - Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar não implicará em aumento do orçamento da Câmara Municipal, destinando-se exclusivamente a ajustar as dotações às necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, 10 de dezembro de 2025.


Maurício Duarte da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores


Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se:


Omar Angelo Santi
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº 970, Centro, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000 www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



Santo Augusto

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução de Mesa tem como objetivo autorizar a transferência de valores entre dotações orçamentárias no orçamento da Câmara Municipal de Santo Augusto, com vistas a ajustar os recursos às necessidades efetivas de execução das despesas.

O valor realocado será destinado às dispensas de licitação para contratação de gráfica, afim de adquirir adesivos para os vidros, placas de identificação e sinalização e pastas catálogo para os arquivos de processos administrativos, pois o saldo na dotação de crédito é de R\$ 7.667,20 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e o valor médio das dispensas de licitação é de R\$ 24.328,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), assim sendo, mostra-se necessário a suplementação para que a despesa seja realizada de forma regular, garantindo o cumprimento da programação orçamentária e o atendimento às demandas da casa.

Ressalta-se que tal medida não implica aumento do orçamento da Câmara Municipal, configurando apenas uma realocação de recursos já previstos, em conformidade com a legislação vigente.

Camila Gnoatto
Técnico em Contabilidade

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº 970, Centro, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000 www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com